



TABELA 1

NTD	Código CEB	TENSÃO NA REDE (KV)	DIMENSÕES (mm)		
			Comprimento	Seção (altura)	Seção (largura)
1	2	3	4	5	6
2.02 e 2.05	220.95.016	13,8	2000 ± 10	112,5 ± 2,5	90 ± 2,0
		13,8 / 34,5	2400 ± 10		
			5000 ± 20		

## 1. OBJETIVO.

Esta EM padroniza as dimensões e estabelece as condições gerais e específicas, exigíveis para as cruzetas de madeira, de seção retangular, utilizadas nas redes aéreas de distribuição de energia elétrica da CEB.

## 2. NORMAS E/OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Conforme as NBR's 8458/84, 8459/84 ou outras normas que assegurem igual ou superior qualidade.

## 3. DEFINIÇÕES.

Conforme as NBR 8458, itens 3.1 a 3.22.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS.

### 4.1. Identificação:

Cada cruzeta de madeira deve ser identificada através de gravação em uma das extremidades da cruzeta, conforme indicado no Detalhe 1 da Figura 1, de forma legível e indelével, com as seguintes informações, no mínimo:

- nome ou marca comercial do fornecedor;
- ano e mês da preparação;
- sigla ou variedade da madeira conforme indicado no item 5.1;

### 4.2. Condições de utilização:

A cruzeta de madeira objeto desta padronização é própria para ser utilizada nas Redes Aéreas de Distribuição de 13,8 e 34,5kV da CEB, do tipo convencionais (nuas), conforme padrões de montagem (NTD's 2.02 e 2.05).

### 4.3. Acabamento:

As cruzetas de madeira devem apresentar superfície lisa, contínua e uniforme e devem ser isentas de fungos, insetos, avarias provenientes de corte ou transporte, fraturas transversais, depressões acentuadas, orifícios, pregos, cavilhas, curvaturas, sinuosidades em qualquer trecho, fendas, rachas, nós ou orifícios de nós, velos inclinados ou espiralados e fibras reversas.

## 5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.

### 5.1. Material:

Madeira de lei, puro cerne, de uma das essências constantes da Tabela 2;

TABELA 2

Espécie	Abrev.	Espécie	Abrev.	Espécie	Abrev.
Angico vermelho	AG	Faveiro	FV	Pequi	PQ
Angico preto	AE	Garapa	GP	Pau-pereira	PR
Angelim pedra	AP	Imbuia	IB	Roxinho	RX
Aroeira	AR	Ipê	IP	Sucupira amarela	SA
Braúna	BR	Itapirucu	IT	Sucupira vermelha	SV
Cabriúva vermelha	CV	Jatobá	JB	Sassafrás	SS
Cabriúva parda	CP	Maçaranduba	MB		

### 5.2. Proteção:

As cruzetas de madeira devem receber tratamento químico contra fungos e insetos, através de processo que assegure a penetração do produto na madeira e que não seja prejudicial ao homem quando do manuseio do material.

### 5.3. Embalagem e acondicionamento:

Consultar a NEXMS.

## 6. INSPEÇÃO.

Os ensaios e métodos de ensaios, amostragem e critérios de aceitação ou rejeição devem estar de acordo com as respectivas normas e/ou documentos complementares citados no item 2 desta EM.